

REQUERIMENTO	N.º <u>495/2010</u>	ANO <u>2010</u>
Protocolo n.º 059808	Data 27/08/2010	Horas 09h22min
Autor(es): <u>Vereador Nelson Nabor Buzinaro</u> Assunto: <u>Requer Informações</u>		APROVADO DISCUSSÃO Por _____ Dracena, <u>30/8/2010</u> _____ PRESIDENTE

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

Requeiro ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, que nos informe o porquê do não cumprimento da Lei n.º 3.649, de 1º/6/2009, que determina uma pesquisa para a concessão do Cartão Alimentação depois de um ano.

Sala das Sessões “DR. JOÃO HOLMES LINS”.

Dracena, 30 de agosto de 2010.

Nelson Nabor Buzinaro
= Vereador – PPS =